



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

**REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO
EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre as normas para submissão de material para publicação na Edição nº 44, Volume nº 44 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), conforme Ato Conjunto TRT7.GPEJUD7 nº 4, de 24 de outubro de 2023.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO o Edital para submissão de material para publicação na Edição nº 44, Volume nº 44 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

1 DAS NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO

1.1 A Revista do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região é um periódico técnico-científico de fluxo contínuo, estratificação Qualis B3, composto por artigos jurídicos relacionados ao Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, sistema de justiça e áreas do conhecimento afins.

1.2 Os artigos jurídicos devem ser enviados pelos(as) autores(as) até **1º de agosto de 2025**, para o portal eletrônico da revista: <https://revistas.trt7.jus.br/REVTRT7>

1.3 No ato de submissão pelo portal eletrônico da Revista, os(as) interessados(as) deverão informar registro de Orcid (*Open Researcher and Contributor ID*), *link* de currículo na Plataforma Lattes, número de telefone e endereço eletrônico para eventual contato, além de aceitar a declaração de direitos autorais.

1.4 Caberá ao Conselho Editorial da Revista do Tribunal avaliar o material e as informações objeto de submissão, observando a qualidade, atualidade, relevância e os espectros formativo e informativo.

2 DAS DIRETRIZES PARA AUTORES(AS)

2.1 Serão aceitos para análise artigos inéditos nos idiomas português, espanhol, italiano, francês e inglês. Os trabalhos são passíveis de revisão.

2.2 Será admissível o envio de artigos produzidos individualmente, ou em coautoria com até 3 (três) coautores(as).

2.3 Os artigos completos deverão conter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) páginas, em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF, incluindo-se referências.

2.4 Para artigos de autoria única: o(a) autor(a) deve possuir a titulação mínima de

Mestre(a)/Doutor(a). Para artigos em coautoria, pelo menos um(a) dos(as) coautores(as) deve possuir o título de Mestre(a)/Doutor(a).

2.5 Os artigos devem ser enviados no seguinte padrão:

- a) título do artigo (em português);
- b) título do artigo (em língua estrangeira: espanhol, italiano, francês ou inglês);
- c) resumo;
- d) palavras-chave: (entre 3 a 5 palavras-chave, redigidas em letra minúscula e separadas por “;” e que possam traduzir o tema abordado);
- e) resumo em língua estrangeira;
- f) palavras-chave em língua estrangeira;
- g) elementos textuais: Introdução, desenvolvimento (divisão em tópicos ou capítulos) e considerações finais;
- h) referências conforme a Norma Brasileira (NBR) 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- i) Os metadados (informações sobre a autoria, com indicação de nome completo, e-mail institucional, breve currículo e vinculação institucional) devem ser inseridos em formulário separado, disponível no portal de submissão .

2.6 Os trabalhos deverão ser digitados em processador de textos Word for Windows, versão 2000 ou superior, em fonte Arial, tamanho 12. As citações diretas longas devem ter tamanho 10 pt e recuo de 4 cm na régua do word. Os trabalhos deverão ser configurados para papel A4, com margem superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm. Títulos devem ser redigidos em letra maiúscula sem negrito. Expressões em língua estrangeira devem ser redigidas em *itálico*. Títulos dos capítulos/tópicos do artigo em letras maiúsculas e negrito; subtítulos dos capítulos/tópicos do artigo em negrito; apenas as letras iniciais em maiúsculo. Caso haja gráficos, figuras ou tabelas, devem conter título e descrição da fonte de consulta. URLs para as referências devem ser informadas quando possível. Será observado o formato (sobrenome do(a) autor(a), ano, página) nas citações.

2.7 O resumo deve ser redigido em até 200 palavras, e deve conter objetivo, método, resultados e considerações finais.

2.8 As citações devem ser feitas pelo sistema autor/data, em obediência às normas da ABNT (NBR 6023 e NBR 10520). Todos os textos citados ao longo do artigo devem ser indicados no espaço destinado às Referências, conforme o que segue:

2.8.1 Livro

SOBRENOME, Nome. **Título:** subtítulo (se houver). Edição (se houver). Local: editora, ano.

Ex.: REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito civil**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1978.

2.8.2 Parte de livro

SOBRENOME, Nome (autor(a) do capítulo). Título (do capítulo). In: SOBRENOME, Nome (autor(a) do livro) (pode ser organizador(a), compilador(a), etc.). **Título** (do livro). Edição (se houver). Local: editora, ano. Páginas (do capítulo).

Ex.: SCHWARTZMAN, Simon. Como a universidade está se pensando? In: PEREIRA, Antonio Gomes (Org.). **Para onde vai a universidade brasileira?** Fortaleza: UFC, 1983. p. 29-45.

2.8.3 Artigo de revista

SOBRENOME, Nome. Título (do artigo). **Título** (da revista em negrito), local, ano, volume, número, páginas (do artigo).

Ex.: SAVIANI, Demerval; CARVALHO, Délton de. A universidade e a problemática da educação e cultura. **Revista Educação brasileira**, Brasília, maio/ago. 1979, v. 1, n. 3, p. 35-58.

2.8.4 Documento em formato eletrônico

SOBRENOME, Nome. **Título**: subtítulo (se houver), ano. Disponível em: <endereço do site>. Acesso em: dia mês abreviado ano.

Ex.: MELLO, Luiz Antonio. **A onda maldita**: como nasceu a Fluminense FM, 1995. Disponível em: <<http://www.aondamaldita.org.br>>. Acesso em: 13 out. 2024.

2.8.5 Trabalho acadêmico

SOBRENOME, Nome. **Título**. ano. número de folhas. Tipo de trabalho (Grau) - nome do curso ou programa da faculdade, universidade, local, ano (da defesa).

Ex.: OTT, Margot Bertolucci. **Tendências ideológicas no ensino de primeiro grau**. 1983. 214 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983.

2.8.6 Decisões judiciais e legislação

JURISDIÇÃO. **Título (nº da lei e data)**. Colocar referência original e, se possível, o *link*. Obs.: Não citar normas no rodapé ou nas referências.

Ex.: BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. PL 634/1975.

Ex.: CEARÁ. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado do Ceará**: atualizada até a Emenda Constitucional nº 117 de 9 de novembro de 2022, publicada no DOE de 09.11.2022. Ceará: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 2022. Disponível em: file:///C:/Arquivos/Downloads/Const%202022%20Atualizada%20emenda%20117_16-11-1.pdf. Acesso em: 12 mar. 2024

2.9 As decisões judiciais deverão ser enviadas, preferencialmente, com extensão .doc, .docx, .rtf, .odf, ou, não sendo possível, PDF.

2.10 A Revista adota uma política de contenção da endogenia, seguindo as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no sentido de que haja efetiva e crescente participação de pesquisadores(as) externos(as) ao TRT da 7ª Região, priorizando-se artigos com coautoria entre professores(as) vinculados(as) a Programas de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado.

3 DO FLUXO DE SUBMISSÃO

3.1 Para enviar conteúdo, os(as) autores(as) deverão acessar o portal eletrônico da Revista do TRT da 7ª Região pelo link: <https://revistas.trt7.jus.br/REVTRT7> e fazer o cadastro no sistema por meio de login e senha.

3.2 Como parte do processo de submissão, os(as) autores(as) se comprometem a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados.

4 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1 O Conselho Editorial da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região poderá acessar os dados fornecidos pelos(as) autores(as), dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização), vedando-se a cópia, modificação ou a remoção sem autorização expressa dos(as) autores(as).

4.2 Os(As) interessados(as) em participar da publicação devem se declarar cientes dos termos e sanções previstos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

4.3 Pesquisas realizadas com seres humanos devem ser previamente cadastradas do sistema Plataforma Brasil, e os dados pessoais devem ser anonimizados, utilizando-se meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, garantindo-se a proteção às informações sensíveis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Ao enviarem trabalhos e informações, os(as) interessados(as) se declaram automaticamente cientes de que o material aprovado poderá ser publicado tanto na Revista do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, em quaisquer formatos e suportes, quanto na Biblioteca Digital e/ou no *site* da Escola Judicial deste Regional.

5.2 Não há qualquer modalidade de remuneração para os(as) autores(as) dos conteúdos objeto de publicação.

5.3 Os(As) interessados(as), automaticamente, concordam com a cessão gratuita de direitos autorais (nada sendo devido a tal título), com a revisão ortográfica, com as normas de publicação e normalização do texto em conformidade com as regras da ABNT.

5.4 O envio de materiais e de informações não configura obrigatoriedade de sua publicação, cujo aceite será decidido pelos membros da Comissão da Revista.

5.5 Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus(suas) autores(as), não refletindo, necessariamente, a opinião do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região.

5.6 A Equipe Editorial da Revista enviará correspondência eletrônica confirmando o recebimento dos trabalhos, bem como a lista daqueles que forem selecionados para a respectiva publicação.

5.7 Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados e resolvidos pela Comissão da Revista.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Paulo Régis Machado Botelho

Desembargador-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região